



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

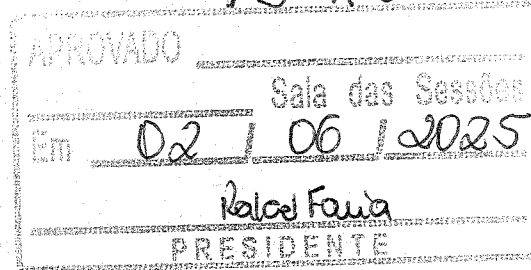
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 728/2025

15 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a realização de eleições democráticas para todos os conselhos municipais, com ampla participação da sociedade civil, assegurando representatividade e transparência no processo.

JUSTIFICATIVA

Os conselhos municipais (como os de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, entre outros) são espaços essenciais para a fiscalização e elaboração de políticas públicas. Atualmente, muitos municípios não possuem processos eletivos transparentes ou sequer garantem a participação efetiva da sociedade civil nesses colegiados. A realização de eleições periódicas, com critérios claros e divulgação ampla, assegura:

- Legitimidade: Representantes escolhidos democraticamente refletem as demandas reais da população.
- Controle social: Fortalece o acompanhamento das ações governamentais e a aplicação de recursos.
- Inclusão: Garante voz a grupos historicamente marginalizados (mulheres, negros, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, etc.).

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador